

**TERMO ADITIVO Nº 049/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário no intuito de retificar o Termo Aditivo nº 031/CRSO/2019-SMS.G, objetivando a realocação parcial do valor para as adequações das redes de gases das unidades de saúde UBS Vila Anglo, UBS Vila Piauí, UBS Vila Ipojuca e UBS Vila Nova Jaguaré. Mantendo-se o orçamento autorizado anteriormente para as adequações do muro do AMA Sorocabana e do Serviço de Residência Terapêutica Lapa, conforme Termo Aditivo supracitado, ambos valores disponibilizados por meio das Notas de Empenho nºs 124.572 e 124.894/2019 (fls. 3595/3600), desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto na Portaria nº 1165/2019-SMS.G, e, atualizações, sem ônus complementar para essa Municipalidade.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por



CONTRATANTE e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a realização de adequações das redes de gases nas unidades de saúde UBS Vila Anglo, UBS Vila Piauí, UBS Vila Ipojuca e UBS Vila Nova Jaguaré, em substituição ao Termo Aditivo nº 031/CRSO/2019-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o art. 4, inciso I, II, III e IV e V da Portaria nº 1165/2019-SMS.G, e, atualizações.

Em momento oportuno deverão ser apresentados os documentos descritos na Portaria nº 1165/2019-SMS.G, e atualizações.

No tocante aos recursos destinados às adequações do muro do AMA Sorocabana e do Serviço de Residência Terapêutica Lapa estes foram utilizados conforme proposto inicialmente no Termo de Aditamento nº 031/2019 (fls. 3606/3607), devendo haver a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Autorizar a realocação do orçamento parcial de despesas a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** no valor estimado de R\$ 123.663,34 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), disponibilizado por meio da Nota de Empenho nº 124.572 (fls. 3595/3597), para cobrir as despesas com adequações das redes de gases nas unidades de saúde UBS Vila Anglo, UBS Vila Piauí, UBS Vila Ipojuca e UBS Vila Nova Jaguaré, sem ônus complementar para essa Municipalidade.


Fica mantido o orçamento parcial de despesas a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** no valor estimado de R\$ 106.666,67 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) disponibilizado por meio das Notas de Empenho nºs 124.572 e 3598/2019 (fls. 3595/3600), destinados para as adequações do AMA Sorocabana e do Serviços de Residência Terapêutica Lapa, conforme proposto inicialmente no Termo de Aditamento nº 031/2019 (fls. 3606/3607).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.



**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA




MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA




DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



Nome: Valéria F.S. Franze
RG: 15.533.671-X



Nome:
RG: 12.242.879-4

EMBRANCO